



Estado de Mato Grosso do Sul
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento

Ofício N° 11112/2025/GDA

Campo Grande-MS, assinado e datado eletronicamente.

Assunto: Resposta ao Ofício n° 385/CM/12/2025 - Encaminhamento da Indicação n° 579/2025.

Ao Senhor

JOÃO PAULO FARIAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caarapó

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício n° 385/CM/12/2025, encaminhado por Vossa Senhoria, que anexa a Indicação n° 579/2025, de autoria do Vereador Celso Aparecido Capovilla Penha, solicitando estudos para aumento do repasse do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal para o município de Caarapó-MS, de R\$ 90.000,00 para R\$ 300.000,00, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, agradeço o encaminhamento e reitero o compromisso da Agraer em apoiar o fortalecimento da agricultura familiar e a segurança alimentar no município. **A Agraer, como empresa estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), auxilia na elaboração de projetos para o PAA, bem como no acompanhamento técnico dos produtores rurais.** Além disso, promovemos orientações para produtores e agentes públicos municipais, visando habilitá-los a elaborar e submeter projetos de forma autônoma e eficiente.

Dados sobre o PAA em Caarapó-MS, obtidos de fontes públicas na internet, indicam participação anterior: em 2021, o município beneficiou 10 produtores com R\$ 65.000,00 na segunda etapa do programa. Além disso, postagens oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico destacam que o PAA assegura alimentos para populações vulneráveis e fomenta o comércio de pequenos produtores locais. O valor atual do repasse federal é de R\$ 90.000,00, conforme a Indicação. Para Mato Grosso do Sul em 2025, o governo estadual abriu credenciamento para o PAA com investimentos totais superiores a R\$ 12 milhões, incluindo modalidades indígena, quilombola e estadual, representando oportunidades para municípios como Caarapó.

Nos últimos quatro editais do PAA – Edital 011/2025 da CONAB (federal), PAA Indígena, PAA Quilombola e PAA Estado/MDS (estes três últimos gerenciados pelo Estado de Mato Grosso do Sul) –, totalizando mais de R\$ 12 milhões em recursos disponíveis, não foram encaminhados

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII - Jardim Veraneio - 79031-310

Esse documento foi assinado por FERNANDO LUIZ NASCIMENTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/PKGFH-YPCEX-STCMJ-MUK7H>





Estado de Mato Grosso do Sul
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento

projetos oriundos de Caarapó, sejam elaborados pela Agraer, por terceiros ou pelos próprios produtores. Essa ausência representa uma oportunidade perdida para o município, considerando o potencial da agricultura familiar local.

Ressaltamos que a competência para o repasse de recursos federais ocorre em decorrência dos cadastros da população no CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais), que identifica famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Da mesma forma, o PAA estadual considera esse cadastro como referência principal. Não se faz necessário a realização de estudos adicionais para o aumento do repasse, uma vez que a alocação de recursos é baseada diretamente nesses dados cadastrais.

Quanto ao limite de recursos liberados por município, **sugerimos que a solicitação seja encaminhada diretamente aos órgãos competentes:** à CONAB, para os recursos federais, e à SEAF/SEMADESC (Secretaria-Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais / Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação), para o PAA estadual, inclusive para inserir o município para elaborar projetos e receber as doações. Caso haja mais produtores interessados em aderir ao PAA, levando em consideração o teto individual de R\$ 30.000,00 por produtor, o valor atual de R\$ 90.000,00 para o município é insuficiente, atendendo apenas a cerca de três produtores, o que reforça a necessidade de ampliação para melhor atender o crescimento populacional e as demandas locais.

A Agraer permanece à disposição para auxiliar na elaboração de projetos, capacitação de produtores e agentes municipais, e qualquer outro suporte necessário para a participação de Caarapó nos próximos editais do PAA. Para maiores informações ou agendamento de reuniões, favor contatar o Setor de Agroindústria e Compras Públicas-AGR, chefe Denise de Miranda, ou Gerencia de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – GDA, gerente Arnaldo Santiago Filho, nos telefones 3318-5136 ou 3318-5275.

Atenciosamente,

Fernando Luiz Nascimento
Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente da Agraer

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII - Jardim Veraneio - 79031-310

Esse documento foi assinado por FERNANDO LUIZ NASCIMENTO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/PKGFH-YPCEX-STCMJ-MUK7H>

